

PARECER 1315/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 485/01

Tendo por autor o nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a propositura em apreço tem por escopo criar o "Dia das Associações de Moradores e Sociedades Amigos de Bairro", a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de maio.

Busca-se com a medida apoiar a iniciativa popular de organização das comunidades através das Associações de Moradores e Sociedades Amigos de Bairro, além de possibilitar a reunião de munícipes de diferentes locais da cidade para a troca de experiências afins.

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4/5) que, no entanto, apresentou substitutivo a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade um dia dedicado a homenagear essas entidades que tanto têm feito pelo progresso e desenvolvimento dos bairros e das comunidades paulistanas. A participação popular é sempre importante e colabora na formação de cidadãos conscientes de seus direitos, levando-os a agir de forma conseqüente e politicamente responsável.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada em razão do seu interesse público inegável, mas na forma do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/10/01.

Beto Custódio - Presidente

Cláudio Fonseca - Relator

Raul Cortez

William Woo